



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **15/2018**, Inexigibilidade nº 06/2018 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para o credenciamento de laboratórios de análise clínica em favor de MARIA JOSE CABRAL RUBACK – EPP, CNPJ: 18.785.519/0001-98.

Marliéria, 10 de maio de 2018

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2018 / INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 15/2018, na modalidade Inexigibilidade nº 06/2018, com o objeto: credenciamento de laboratórios de análise clínica.

Marliéria, 10 de maio de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal